



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 10/2014

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal de Nova Trento/SC, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.533 de 21 de outubro de 2014, torna pública a necessidade de contratação temporária de profissionais para ocuparem os cargos do quadro de pessoal que compõe a ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, pelo que publica o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 10/2014, com inscrições abertas no período de **01 a 19 de dezembro de 2014 e de 05 a 15 de janeiro de 2015, no horário das 08h30min às 17h00min no prédio da prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Rua Santo Inácio, n° 126, Centro, Nova Trento/SC.**

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 O critério de seleção se dará com base na avaliação das notas obtidas nas provas.

1.2 Os atos relativos ao presente procedimento de seleção serão publicados no mural de avisos da Prefeitura e no site www.novatreto.sc.gov.br, sem prejuízo de divulgação informativa prévia em jornais de circulação regional. O presente edital e seu resultado final do processo também serão publicados no DOM (www.diariomunicipal.sc.gov.br).

1.3 O processo destina-se a seleção de profissionais para cargos constantes no quadro de pessoal que compõem a Estrutura Administrativa Municipal, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.553/2014 que rege a contratação de pessoal por tempo determinado.

1.4 A contratação obedecerá ao período máximo de 06 (seis) meses para os cargos de: **Auxiliar de Serviços Gerais HIC, Auxiliar de Manutenção e Conservação, Motorista II (Ambulância), Motorista I, Operador de Máquinas (Trator Agrícola), Fiscal de Obras, Instrutor de Informática e Assistente Social;**

1.5 A contratação obedecerá ao período máximo de 12 (doze) meses, limitado ao período letivo remanescente no ano de 2015, prorrogável por até mais 12 (doze) meses, a contar do início do ano letivo para o cargo de: **Professor (a) AEE (sala multifuncional);**

1.6 A contratação obedecerá ao período máximo de 06 (seis) meses, prorrogável por mais 06 (seis) meses ou, sendo o caso de vacância, o prazo máximo é de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 meses para os cargos: **Auxiliar de Enfermagem ESF, Agente Comunitários de Saúde, Educador Físico NASF, Enfermeiro (a) HIC, Enfermeiro (a) ESF, Fonoaudiólogo (a) (Saúde), Médico (a) Ginecologista NASF, Nutricionista NASF e Técnico (a) de Enfermagem HIC;**

1.7 A contratação obedecerá ao período de máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses para o cargo de: **Médico (a) Plantonista HIC.**

1.8 Os contratos de trabalho poderão ser rescindidos antes desses prazos, em virtude da realização do Concurso Público até 28/02/2015, data esta prevista pela Cláusula Primeira, do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e o Município de Nova Trento (Inquérito Civil Público n° 06.2011.006699-6), em 27/06/2014.

1.9 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

2- DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL.

2.1 Os candidatos para os cargos objeto do presente edital concorrerão às vagas oferecidas, **conforme quadros constantes do Anexo 03, que faz parte integrante deste edital.**

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas por meio de formulário próprio a ser preenchido pessoalmente pelo candidato, das 08h30min às 17h00min no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Santo Inácio, Praça del Comune, 126 – Centro – Nova Trento/SC, no período de **01 a 19 de dezembro de 2014 e de 05 a 15 de janeiro de 2015.**

3.2 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento integral do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas para inscrição.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá fornecer cópias dos documentos a seguir:

I - Carteira de Identidade;

II- Cartão do CPF;

III- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

IV- Certificado de Reservista (masculino);

VII- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

VIII- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IX- Diploma de Conclusão do Ensino Superior;

X- Diplomas/Certificados de Pós-Graduação: stricto sensu (doutorado), stricto sensu (mestrado), lato sensu ou especialização.

4- DO PROCESSO SELETIVO, DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO.

4.1.1 A seleção dos candidatos no Processo Seletivo se efetivará mediante processo específico que se constituirá em prova objetiva e prova de títulos para os cargos de nível superior.

4.1.2 **DA PROVA OBJETIVA:** As provas objetivas se constituirão de questões de múltipla escolha, sendo calculada de acordo com a tabela abaixo:

a) Alfabetizado e/ou Ensino Fundamental incompleto – Para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Manutenção e Conservação Motorista II (Ambulância) e Operador de Máquinas (Trator Agrícola)** a prova objetiva conterà 30 questões com 05 alternativas cada, distribuídas conforme quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	05	0,2	1,0
Matemática	05	0,2	1,0
Conhecimentos Específicos	20	0,4	8,0
Total	30	---	10,00

- b) **Ensino Fundamental Completo** – Para os cargos de **Auxiliar de Enfermagem ESF, Agente Comunitários de Saúde e Fiscal de Obras** a prova escrita objetiva conterà 30 questões com 05 alternativas cada, distribuídas conforme quadro abaixo:

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	05	0,2	1,0
Matemática	05	0,2	1,0
Conhecimentos Específicos	20	0,4	8,0
Total	30	---	10,00

- c) **Nível Médio Completo** - Para os cargos de **Técnico em Enfermagem HIC e Instrutor de Informática**: a prova escrita objetiva conterà 30 questões com 5 alternativas cada, distribuídas conforme quadro abaixo:

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	05	0,2	1,0
Matemática	05	0,2	1,0
Conhecimentos Específicos	20	0,4	8,0
Total	30	---	10,00

- d) **Nível Superior Completo** - Para os cargos de **Assistente Social, Educador Físico NASF, Enfermeiro (a) HIC, Enfermeiro (a) ESF, Fonoaudiólogo (a) (Saúde), Médico (a) Ginecologista NASF, Médico (a) Plantonista HIC, Professor (a) AEE e Nutricionista NASF** (que requerem prova de títulos) a prova escrita objetiva conterà 30 questões com 5 alternativas cada, distribuídas conforme quadro abaixo:

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	05	0,1	1,0
Matemática	05	0,1	1,0
Conhecimentos Específicos	20	0,3	6,0
Total	30	---	8,00

4.1.3 As provas de Língua Portuguesa e Matemática visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

4.1.4 As provas de Conhecimentos Específicos visam aferir os conhecimentos generalizados sobre as noções básicas relacionadas com a formação específica relativa a cada cargo.

4.1.5 As provas serão constituídas de 30 questões objetivas, de múltipla escolha, com 5 alternativas cada de “ A a E”, sendo que, somente uma alternativa estará correta com relação ao enunciado da referida questão.

4.1.6 As provas objetivas serão realizadas por todos os candidatos inscritos, no dia **18 de janeiro do ano de 2015**, das **09h00min às 12h00min**, na **Escola de Ensino Fundamental Professor Francisco João Valle, na Rua Francisco Dalsenter, nº 36, Bairro Trinta Réis, no Município de Nova Trento/SC.**

4.1.7 Na data prevista para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas, munido de documento hábil de identificação (original) com foto e com a ficha de inscrição, e de pelo menos, uma caneta esferográfica, de cor azul ou preta.

4.1.8 Não serão admitidos no local de prova os candidatos que:

- Se apresentarem após o horário estabelecido para o início do exame
- Não se identificar nos termos descritos no item 4.1.7, sendo eliminados do certame.
- Também não será permitido o acesso ao local da prova com equipamento eletrônico (celular, pager, tablet, etc).

4.1.9 Serão considerados como documentos de identificação hábil: Cédula de Identidade (R.G.), a Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto) e carteira de trabalho.

4.1.10 Após a fase de recursos na data de **26 de janeiro** do corrente ano será publicada a classificação final, homologada pelo Prefeito Municipal.

4.2.1 DA PROVA DE TÍTULOS

4.2.1.1 Para os candidatos aos cargos de Nível Superior Completo, haverá PROVA DE TÍTULOS.

4.2.1.2 Todos os candidatos aos cargos de Nível Superior Completo deverão apresentar os títulos para concorrer a esta etapa.

4.2.1.3 A prova de títulos será realizada no ato da inscrição, de **01 a 19 de dezembro de 2014 e de 05 a 15 de janeiro de 2015.**

4.2.2 DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

4.2.2.1 A prova de títulos consistirá na valorização de títulos de formação profissional, obtidos até a data do encerramento das inscrições, que serão valorizados conforme o quadro abaixo:

	<i>Títulos (concluídos)</i>	<i>Valor</i>
a.	Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área de atuação;	0,80
b.	Certificado de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área de atuação;	0,70
c.	Certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (com carga horária mínima de 360 horas) na área de atuação – apenas um certificado;	0,50
	Total máximo de pontos	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

4.2.2.2 Somente será considerado válido 1 (um) título, quando apresentados 2 (dois) ou mais da mesma pontuação.

4.2.2.3 O (s) título (s) deverá (ão) ser apresentado(s) em cópia autenticada em serventia pública (cartório), ou apresentados no local cópia e original para serem conferidos e somente serão aceitos se concluídos até a data da inscrição.

4.2.2.4 Não serão aceitos declarações ou atestados de frequência.

4.2.2.5 Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público, privado ou estágios.

4.2.3 – DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

4.2.3.1 Os títulos serão entregues pelo próprio candidato no ato da inscrição, de **01 a 19 de dezembro de 2014 e de 05 a 15 de janeiro de 2015**.

4.2.3.2 O candidato deverá apresentar uma fotocópia de cada título, bem como o título original, sendo que o encarregado do recebimento dos mesmos deverá conferir cada cópia apresentada com o título original para autenticação ou poderá ser apresentado através de cópia autenticada em cartório, dispensando e a apresentação do título original.

4.2.3.3 Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo **anexo 4** deste Edital, escolhidos e preenchido pelo próprio candidato; fica desde já claro que o inscrito não opinará sobre a escolha de títulos. Esta relação será preenchida em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo encarregado pelo recebimento e a outra será encaminhada à Comissão do processo seletivo. Nesta relação deverão ser encaminhados apenas os títulos listados para entrega.

4.2.3.4 **Os títulos devem ser apresentados na ordem em que estiver listado o anexo 4.**

4.2.3.5 Cópias de títulos não serão aceitos sem autenticação ou sem a apresentação dos originais.

4.2.3.6 Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados.

4.2.3.7 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

4.2.3.8 Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do concurso.

4.2.3.9 Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

5- DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A média final dos candidatos que se submeterem a prova de títulos será obtida pela soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva e a pontuação da prova de títulos, ou seja:

NF= {(PPE + PPT)}, onde PPE é Pontos Prova Escrita e PPT é Pontos da prova de títulos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

5.2 A média final dos demais cargos será obtida pela nota da prova escrita objetiva.

5.3 Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem decrescente de pontos.

5.4 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.4.1. Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios legais:

- a) considerada com maior idade, para os que se enquadrarem nessa condição (art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003, Lei do Idoso, quando um dos candidatos tiver 60 anos ou mais);
- b) Maior idade;
- c) obtiver maior número de pontos na prova escrita de conhecimentos específicos;
- d) o que possuir maior número de dependentes;
- e) Sorteio.

6- DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos, a serem conferidos no momento da contratação:

I- Classificação no Processo Seletivo;

II- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados a data da contratação;

III- Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado laboral;

IV- Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar se for o caso;

V- Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

VI- Inscrição no PIS/PASEP;

VII- Declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, considerando-se o limite máximo de 60 horas mensais de serviços prestados em qualquer esfera da administração pública).

VIII- Não ter sido dispensado em Processo Seletivo anterior nos últimos 3 (três) anos por motivo de penalidade resultante de processo administrativo disciplinar, e/ou por abandono ao serviço sem justificativa, quando decorridos mais de três dias consecutivos ou cinco dias intercalados de ausência;

IX- Certidão de não ter antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civil e político, a ser comprovado no ato da inscrição através de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pelo Fórum.

6.2 O vínculo principal será objeto de contrato administrativo próprio, que conterà todas as condições para o exercício das funções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

7- DOS RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos nas seguintes fases:

I- Da classificação parcial;

7.2 O recurso da classificação parcial deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal entre os dias **22 e 23 de janeiro de 2015**;

7.3 O candidato que desejar impetrar recurso deverá fazê-lo mediante requerimento individual, conforme anexo 05 deste Edital

7.4 O prazo para julgamento dos recursos pela Comissão do processo seletivo será de 2 (dois) dias úteis.

7.5 Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e serão respondidos caso a caso, individualmente.

7.6 Os recursos serão respondidos caso a caso e encaminhados a Comissão Municipal que informará individualmente cada candidato sobre a decisão de seu recurso.

7.7 Se do exame de recursos resultarem anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.8 No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

7.9 Julgados os recursos, o processo seletivo será homologado em definitivo pelo Prefeito Municipal.

8- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses ou até a realização do concurso público.

8.2 A aprovação no processo seletivo não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade do Município, obedecerá à estrita ordem de classificação durante o prazo de validade ou eventual prorrogação, computadas as vagas existentes na data do Edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.

8.3 A chamada dos aprovados se dará na ordem de classificação pelos órgãos e meios oficiais de publicidade, sendo de 48 (quarenta e oito) horas o prazo para os chamados se apresentarem ao trabalho.

8.3.1 Fica desde já claro que é responsabilidade do candidato manter seus telefones e endereço atualizados junto a esta prefeitura, além de acompanhar os meios já definidos aqui para publicação de informações.

8.4 Em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o servidor será exonerado do cargo e admitido o próximo classificado na lista do processo seletivo.

8.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do processo seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidos, inclusive nos regulamentos editados e leis em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

8.6 Caberá à Comissão de Processo Seletivo a análise de recursos, bem como deliberar sobre os casos omissos e ou situação peculiares.

8.7 Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista/SC para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

8.8 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Trento/SC, 27 de novembro de 2014.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

ANEXO 01 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Estado de Santa Catarina Município de Nova Trento Prefeitura Municipal de Nova Trento Inscrição para Processo Seletivo n° 10/2014/PMNT		
Número da Inscrição: _____/_____ (Campo preenchido pela Prefeitura)		
Nome do (a) Candidato(a):		
Cargo:		
Identidade (RG):	Data de Nasc: ____/____/19____	Sexo M () F ()
CPF n°	Título Eleitoral n°	
Estado Civil	E-mail:	
Endereço	Bairro	
Município	Estado	Fone:
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		
Local e Data:		
_____ Assinatura do Candidato		

Via Prefeitura

*.....

FICHA DE INSCRIÇÃO Estado de Santa Catarina Município de Nova Trento Prefeitura Municipal de Nova Trento Inscrição para Processo Seletivo n° 10/2014/PMNT	
Número da Inscrição: _____/_____ (Campo preenchido pela Prefeitura)	
Cargo:	
Nome do(a) Candidato(a):	
Local e Data:	
_____ Assinatura do Candidato	

Via Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

ANEXO 02 CRONOGRAMA

Datas	Etapas
Em 27/11/2014	Publicação do Edital
De 01/12/2014 a 19/12/2014 e 05/01/2015 á 15/01/2015	Período para Inscrições
16/01/2015	Divulgação da Lista de Inscritos
18/01/2015	Aplicação da Prova Objetiva
Em 21/01/2015	Divulgação da Classificação Parcial
22/01/2015 e 23/01/2015	Recurso da Classificação Parcial
Em 26/01/2015	Divulgação da classificação final e homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO 03

QUADRO DE CARGO E VAGAS

Cargo	Vagas	C/H	Habilitação Profissional	Atribuições	Vencimento	Insalubridade	Abono
Auxiliar de Serviços Gerais – HIC	01	40h	Alfabetizado, com no mínimo a 4ª série do 1º grau completo e 6 meses de experiência em atividade similar.	Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos próprios da Prefeitura, ou serviços de copa, cozinha, merendeira, bar, preparos e distribuição de merendas escolar e serviços gerais de apoio administrativo.	R\$ 724,00	20%	R\$ 143,63
Auxiliar de manutenção e Conservação	02	40h	Alfabetizado.	<ul style="list-style-type: none">- Executar serviços de limpeza de ruas, praças, cemitérios, etc.- Executar serviços de ajardinamento, plantio de mudas e manutenção de praças, parques e ruas.- Executar pequenos serviços de reparação de calçamento e calçadas;- Executar serviços de coleta de lixo;- Executar outros serviços inerentes ao cargo e solicitados pelos órgãos superiores.	R\$ 724,00	---	R\$ 143,63
Operador de Máquinas - (Trator agrícola)	01	40h	Alfabetizado, com no mínimo a 4ª série do 1º grau completo, carteira	Operar tratores de esteira, em abertura de valas e compactação de solo.	R\$ 971,98	---	R\$ 119,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

			Nacional de Habilitação/ categoria D profissional e 6 meses de experiência em serviços similares.				
Motorista I	01	40h	4ª série do 1º Grau, 1 ano de experiência e possuir carteira nacional de habilitação.	Dirigir e conservar automóveis e camionetas, utilizados no transporte de passageiros, de acordo com itinerário e instruções específicas.	R\$ 724,00	---	R\$ 143,63
Motorista II (ambulância)	01	40h	4º serie do 1º. Grau, e/ou 01 ano de experiência e possuir carteira nacional de habilitação/cat egoria D profissional.	Dirigir e conservar caminhões, utilizados no transporte de cargas em geral, de acordo com o itinerário e instruções específicas.	R\$ 735,93	40%	R\$143,63
Agente Comunitária	01	40h	Ensino Fundamental	Desenvolver atividades técnicas de nível médio, de natureza operacional, abrangendo serviços	R\$ 724,00	---	R\$ 143,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

de Saúde ESF – UBS Claraíba			completo com experiência na área da saúde pública.	referentes à realização de exames, manutenção e esterilização de equipamentos.			
Agente Comunitária de Saúde ESF – UBS Aguti	02	40h	Ensino Fundamental completo com experiência na área da saúde pública.	Desenvolver atividades técnicas de nível médio, de natureza operacional, abrangendo serviços referentes à realização de exames, manutenção e esterilização de equipamentos.	R\$ 724,00	---	R\$ 143,63
Auxiliar de Enfermagem ESF	02	40h	Ensino Fundamental completo e Registro no Conselho	Desenvolver, com os ACS – Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as visitas domiciliares e consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas que compreendam os ciclos de vida, como gestação, criança, adolescente, adulto e idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto- contagiosas; exercer outras tarefas afins; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos; realizar ações de educação em saúde nos grupos	R\$ 888,67	---	R\$ 119,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				prioritários e as famílias em situação de risco.			
Fiscal de Obras	01	40h	1º grau completo ou 1 ano de experiência em atividade similar.	Exercer atividades relacionadas com a fiscalização de obras públicas ou particulares, no que concerne ao cumprimento dos projetos e especificações e respeito às normas e posturas municipais, lançamento de autos de infração e registros de irregularidades encontradas para efeito de providências administrativas.	R\$ 724,00	---	R\$ 143,63
Técnico de Enfermagem HIC	03	40h	Ensino Médio Completo e Registro no Conselho	Receber e acomodar convenientemente os doentes recebidos pela portaria, nas enfermarias, quartos e apartamentos, conforme o caso; Lançar logo após a entrada do enfermo, os dados na ficha e paleta de enfermaria, bem como no competente livro registro; Acompanhar os médicos por ocasião das visitas, executando suas ordens e instruções, relativas aos cuidados e tratamento dos doentes a seu cargo; Zelar pela limpeza e higiene dos doentes, das enfermarias, dos quartos e apartamentos; Ministrar medicamentos e efetuar curativos sob ordens médicas; Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo e que sejam relacionadas ao interesse público.	R\$ 871,44	40%	R\$ 119,70
Instrutor (a) para atuar no	01	40h	Diploma do	Manter a Sala de Tecnologias Educacional aberta	R\$ 1.466,09	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

laboratório de Informática			Ensino Médio e Certificado de Curso Técnico na área da Informática	<p>e em funcionamento durante todo o seu horário de trabalho compatível com o funcionamento da escola, atendendo prioritariamente:</p> <p>-turmas regulares de alunos com professores; cursos de capacitação promovidos ou autorizados pela SME, ou DTI; alunos, professores, servidores individualmente; pessoas da comunidade, quando regulamentado pela escola aberta ou outro programa;</p> <p>Seguir as orientações da SME e DTI estando sempre presente na Sala de Tecnologias Educacionais para acompanhar, orientar e auxiliar os trabalhos dos:</p> <p>professores em aula com turmas de alunos; alunos individualmente no contra turno; professores durante a hora atividade; outras atividades na Sala de Tecnologias Educacionais.</p> <p>Zelar e controlar o patrimônio da Sala de Tecnologias Educacionais, registrando a utilização e problemas em cada horário no Sistema SIATI.</p> <p>Executar pequenos reparos e configurações, orientadas pelo DTI, realizar a supervisão e a fiscalização dos equipamentos para prestar a necessária orientação técnica e providenciar a correção de falhas administrativas e de equipamentos em conjunto com o DTI, sob pena de responsabilidade.</p>			
----------------------------	--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				<p>Participar das capacitações propostas pela SME e DTI, estimular a participação dos professores e servidores da escola. Além de manter-se atualizado com leituras, realização de outros cursos pertinentes as suas à área de atuação.</p> <p>Articular junto a direção a organização seminários ou mini-cursos para professores, servidores e alunos visando a socialização das experiências e a difusão a cultura tecnológica, sem prejuízo do andamento das aulas, em especial na hora atividade dos professores.</p> <p>Propor alternativas de melhora, supervisão ou correção de eventuais desajustes detectados nas Sala de Tecnologias Educacionais, juntamente a direção da escola e do DTI.</p>			
Instrutor (a) para atuar no laboratório de Informática	01	40h	Diploma do Ensino Médio e Certificado de Curso Técnico na área da Informática	<p>Manter a Sala de Tecnologias Educacional aberta e em funcionamento durante todo o seu horário de trabalho compatível com o funcionamento da escola, atendendo prioritariamente:</p> <p>-turmas regulares de alunos com professores; cursos de capacitação promovidos ou autorizados pela SME, ou DTI; alunos, professores, servidores individualmente; pessoas da comunidade, quando regulamentado pela escola aberta ou outro programa;</p> <p>Seguir as orientações da SME e DTI estando sempre presente na Sala de Tecnologias</p>	R\$ 1.466,09	---	---
Escola de Ensino Fundamental Professor Francisco João Valle - Trinta Reis							



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

			<p>Educação para acompanhar, orientar e auxiliar os trabalhos dos:</p> <p>professores em aula com turmas de alunos; alunos individualmente no contra turno; professores durante a hora atividade; outras atividades na Sala de Tecnologias Educacionais.</p> <p>Zelar e controlar o patrimônio da Sala de Tecnologias Educacionais, registrando a utilização e problemas em cada horário no Sistema SIATI.</p> <p>Executar pequenos reparos e configurações, orientadas pelo DTI, realizar a supervisão e a fiscalização dos equipamentos para prestar a necessária orientação técnica e providenciar a correção de falhas administrativas e de equipamentos em conjunto com o DTI, sob pena de responsabilidade.</p> <p>Participar das capacitações propostas pela SME e DTI, estimular a participação dos professores e servidores da escola. Além de manter-se atualizado com leituras, realização de outros cursos pertinentes as suas à área de atuação.</p> <p>Articular junto a direção a organização seminários ou mini-cursos para professores, servidores e alunos visando a socialização das experiências e a difusão a cultura tecnológica, sem prejuízo do andamento das aulas, em especial na hora atividade dos professores.</p>			
--	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				Propor alternativas de melhora, supervisão ou correção de eventuais desajustes detectados nas Sala de Tecnologias Educacionais, juntamente a direção da escola e do DTI.			
Instrutor (a) para atuar no laboratório de Informática Escola de Ensino Fundamental Aguti	01	40h	Diploma do Ensino Médio e Certificado de Curso Técnico na área da Informática	Manter a Sala de Tecnologias Educacional aberta e em funcionamento durante todo o seu horário de trabalho compatível com o funcionamento da escola, atendendo prioritariamente: -turmas regulares de alunos com professores; cursos de capacitação promovidos ou autorizados pela SME, ou DTI; alunos, professores, servidores individualmente; pessoas da comunidade, quando regulamentado pela escola aberta ou outro programa; Seguir as orientações da SME e DTI estando sempre presente na Sala de Tecnologias Educacionais para acompanhar, orientar e auxiliar os trabalhos dos: professores em aula com turmas de alunos; alunos individualmente no contra turno; professores durante a hora atividade; outras atividades na Sala de Tecnologias Educacionais. Zelar e controlar o patrimônio da Sala de Tecnologias Educacionais, registrando a utilização e problemas em cada horário no Sistema SIATI.	R\$ 1.466,09	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				<p>Executar pequenos reparos e configurações, orientadas pelo DTI, realizar a supervisão e a fiscalização dos equipamentos para prestar a necessária orientação técnica e providenciar a correção de falhas administrativas e de equipamentos em conjunto com o DTI, sob pena de responsabilidade.</p> <p>Participar das capacitações propostas pela SME e DTI, estimular a participação dos professores e servidores da escola. Além de manter-se atualizado com leituras, realização de outros cursos pertinentes as suas à área de atuação.</p> <p>Articular junto a direção a organização seminários ou mini-cursos para professores, servidores e alunos visando a socialização das experiências e a difusão a cultura tecnológica, sem prejuízo do andamento das aulas, em especial na hora atividade dos professores.</p> <p>Propor alternativas de melhora, supervisão ou correção de eventuais desajustes detectados nas Sala de Tecnologias Educacionais, juntamente a direção da escola e do DTI.</p>			
Professor (a) AEE (para atuar na sala multifuncion	03	40	Formação inicial em Educação Especial e/ou	I - Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos de forma a construir um	R\$ 2.038,92	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

al)		Pedagogia (Educação Infantil e Ensino Fundamental); Pós-graduação em áreas específicas da educação especial e/ou na área da educação; Complementação de estudos em áreas específicas da Educação Especial.	plano de atuação para eliminar as barreiras impostas pelas deficiências; II - Reconhecer as habilidades dos alunos; III - Identificar as necessidades do contexto escolar e dos alunos; IV - Produzir materiais e indicar a aquisição de: softwares, recursos e equipamentos tecnológicos, mobiliário, recursos ópticos e não ópticos, dicionários e outros materiais que considerar necessário para o desempenho da habilidade do aluno; V - Elaborar e executar o Plano de AEE, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos educacionais e de acessibilidade; VI - Organizar o tipo e o número de atendimentos educacional para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; VII - Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula do ensino regular, bem como a outros ambientes da escola; VIII - Orientar os demais professores, as famílias e os colegas de turma quanto ao uso dos recursos disponíveis; IX - Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação			
-----	--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

			<p>e comunicação (TIC), a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade, dentre outros;</p> <p>X - Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços de saúde, assistência social e outros;</p> <p>XI - Participar dos Conselhos de Classe, reuniões de professores, reuniões de pais da escola e outras atividades pedagógicas da UE, sempre que se fizer necessário;</p> <p>XII - Encaminhar os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação para realização de avaliações clínicas ou com equipes multidisciplinares, quando necessário;</p> <p>XIII - Encaminhar a solicitação de Segundo Professor, Professor Auxiliar e Professor Volante para a Supervisão de Educação Especial da SME, após avaliação do contexto escolar e das necessidades dos alunos;</p> <p>XIV - Acompanhar e orientar, pedagogicamente, o trabalho do Segundo Professor, do Professor Auxiliar e do Professor Volante;</p> <p>XV - Participar das discussões educativo pedagógicas propostas pela Unidade Escolar;</p>			
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				XVI - Elaborar relatório anual das atividades realizadas no AEE, com critérios definidos pela Supervisão de Educação Especial.			
Assistente Social	01	30h	Conclusão de curso superior de Assistente Social, com registro no Conselho de Classe.	Desenvolver atividades de nível superior, de natureza especializada de grande complexidade, envolvendo planejamento, coordenação, orientação e supervisão de trabalhos relacionados com diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.	R\$ 2.082,81	---	R\$ 119,70
Educador Físico NASF	(reserva técnica)	20h	Curso Superior Específico na Área e registro no Conselho Regional da Categoria.	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto á comunidade;- Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção á vulnerabilidade, buscando a produção do auto cuidado;- Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;- Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado,	R\$ 1.055,98	---	R\$ 119,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

			<p>discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;</p> <ul style="list-style-type: none">- Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;- Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;- Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais;- Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais;- Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade;- Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território;- Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a			
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; - Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população. Requisito: - Idade: de 18 a 70 anos			
Enfermeiro (a) - ESF	01	40h	Superior completo com Registro no Conselho	a) Coordenar e superintender todos os serviços de enfermagem da unidade; b) Distribuir os serviços aos técnicos em enfermagem e auxiliares, velando pelo fiel cumprimento das recomendações dos médicos; c) Determinar a escala de plantão do setor de enfermagem, para o atendimento a qualquer hora do dia e da noite, especialmente em casos de emergência; d) Responder administrativamente pela enfermagem da unidade; e) Sem prejuízo das funções de coordenação, desempenhar as atividades de técnicas de enfermagem; f) Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo e que sejam relacionadas ao interesse público. Atribuições da Lei nº 503, de 16/03/2011.	R\$ 1.943,97	---	R\$ 119,70
Enfermeiro HIC	01	40h	Superior completo com	Coordenar e superintender todos os serviços de enfermagem da unidade;	R\$ 1.943,97	40%	R\$ 119,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

			Registro no Conselho	Distribuir os serviços aos técnicos em enfermagem e auxiliares, velando pelo fiel cumprimento das recomendações dos médicos; Determinar a escala de plantão do setor de enfermagem, para o atendimento a qualquer hora do dia e da noite, especialmente em casos de emergência; Responder administrativamente pela enfermagem da unidade; Sem prejuízo das funções de coordenação, desempenhar as atividades de técnicas de enfermagem; Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo e que sejam relacionadas ao interesse público. Atribuições da Lei nº 503, de 16/03/2011.			
Fonoaudiólogo (a) – (Atuar na área da Saúde)	01	40h	Superior completo com Registro no Conselho	Prestar atendimento em geral junto as Unidades de Saúde do Município, desempenhando a função de fonoaudióloga.	R\$ 1.915,24	---	R\$ 119,70
Médico Ginecologista NASF	(reserva técnica)	20h	Curso Superior na Área de Medicina, com especialização em Ginecologia e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).	- Atender consultas de ginecologia e obstetrícia (pré natal e doenças da mulher em geral); - Colher material para exame (preventivo de câncer); - Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.	R\$ 3.939,71	---	R\$ 119,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Médico Plantonista - HIC	06	12h	Conclusão de curso superior em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina.	I - Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes, tanto adultos quanto pediátricos (em caso de não haver médicos especialista em pediatria), em demanda espontânea, cuja origem seja variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; II - Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definido pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; III - Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; IV - Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado), bem como contatar com a Central de Regulação Médica, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências; V - Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos no âmbito do território do município, bem como no âmbito regional e estadual, prestar	R\$ 780,00	20%	R\$ 119,70
--------------------------------	----	-----	---	--	------------	-----	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

			<p>assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico;</p> <p>VI - Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar, bem como garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; VII - Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário e pela direção do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição; VIII - Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte; IX - Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; X - Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; XI - Exercer plantões conforme escala elaborada pela direção do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, de acordo com as necessidades da casa de saúde, podendo a prestação de serviços ser diurna, noturna, finais de semana e feriados</p>			
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				XII - Obedecer ao Código de Ética Médica e aos regulamentos municipais atinentes ao exercício do cargo. Atribuições da Lei Complementar nº 619 de 27/09/2013.			
Nutricionista NASF	01	40h	Curso Superior em Nutrição registro no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN).	Compor equipe multidisciplinar/profissional para cuidar de pacientes diabéticos, hipertensos e portadores de outras doenças crônico-degenerativas, orientando-as quanto à importância de dieta adequada; - Trabalhar junto ao setor de vigilância epidemiológica, promovendo atividades para minimizar o grau de desnutrição infantil no Município; - Supervisionar e elaborar cardápios nas unidades municipais de observação (SAMMDU, etc.); - Supervisionar a merenda escolar, contribuindo para melhoria de sua qualidade; - Participar do planejamento da aquisição de produtos para a merenda escolar, além de acompanhar as licitações ligadas a este aspecto; - Supervisionar e orientar o armazenamento dos alimentos no depósito geral; - Assessorar o Conselho de Alimentação Escolar, participando de suas reuniões; - Promover atividades para reciclagem do pessoal envolvido diretamente com a estocagem e preparação da merenda escolar, além de palestras e cursos voltados para dirigentes escolares, supervisores escolares/orientadores educacionais, professores e outros interessados em alimentação escolar e temas afins; - Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer demais	R\$ 2.016,75	---	R\$ 119,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho Regional de classe. Requisito: - Idade: de 18 a 70 anos			
--	--	--	--	---	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANEXO 04

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS
(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO EM DUAS VIAS)**

EDITAL 10/2014

DADOS DO CANDIDATO

Nome:	
Número da Inscrição:	Cargo:

Venho perante a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Concurso 10/2014 do Município de Nova Trento/SC, requerer o recebimento dos títulos abaixo relacionados, acompanhados das respectivas cópias, devidamente autenticadas.

Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições e normas editalícias.

Tipo do título	Descrição do Título	Instituição Ministrante	Carga Horária	Data de Conclusão	Pontuação
a) Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área do respectivo cargo					
b) Certificado de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área do respectivo cargo					
c) Certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (360 horas) na área do respectivo cargo					



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Total de Pontos					
------------------------	--	--	--	--	--

(Local e data) _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

Data: ____/____/____

Assinatura do responsável pelo recebimento

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, em 02 (duas) vias, entregar no local da prova acompanhados dos títulos, conforme Edital. (*) Os títulos deverão ser numerados em seqüência de acordo com esta planilha. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO 05

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL 10/2014

Nome do Candidato:	Tipo de Recurso: <input type="checkbox"/> 1 – Contra o edital <input type="checkbox"/> 2 – Contra indeferimento de inscrição <input type="checkbox"/> 3 – Contra Inscrição <input type="checkbox"/> 4 – Contra questão da prova <input type="checkbox"/> 5 – Contra o Gabarito preliminar <input type="checkbox"/> 6 – Contra a Pontuação Prova <input type="checkbox"/> 7 – Contra classificação preliminar <input type="checkbox"/> 8 – Outros
	<input type="checkbox"/> 1 – Deferido <input type="checkbox"/> 2 – Indeferido
N.º de Inscrição:	Cargo:
N.º da Questão:	Data:
Fundamentação:	

Local e data _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato